

Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0248/2017

05 DE SETEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO ofício nº 534/2017 do Ministério Público do Estado de Sergipe – 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nossa Senhora da Glória, o qual convida o regional para audiência a fim de tratar sobre as irregularidades constatadas pelo regional, no Hospital regional de Nossa Senhora da Glória no dia 27 de setembro, às 14h;

RESOLVEM:


Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Maria Aparecida Vieira Souza** para representar o regional na audiência a fim de tratar sobre as irregularidades constatadas pelo regional, no Hospital Regional de Nossa Senhora da Glória no dia 27 de setembro, às 14h;


Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 05 de setembro de 2017


Drª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Drª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

28/09/2017